

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 36737**  
Assunto : **COMPRA DIRETA**  
Protocolo : **2021/00000/ 005125**

**DESPACHO Nº 430/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a realização da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para realizar o traslado de Gabrielly Vitória Evangelista da Costa, incluindo o traslado terrestre, urna e embalsamento, com fundamento no artigo 24 inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

| <b>CLINFET ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA – CNPJ n.º 06.219.783/0001-85</b> |                   |                       |                    |
|---|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| Serviços Funerários   | 1,00 UN           | R\$ 3.000,00          | R\$ 3.000,00       |
| <b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).</b>                        |                   |                       |                    |

**Publique-se na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos dez dias do mês de fevereiro de 2021.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br